



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

## GABINETE DO PREFEITO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904  
Telefones: (19) 3851-7000 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

### TERMO DE REVOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025 – PROCESSO Nº 22.612/2025

**Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos automotores zero quilômetro, tipo ambulância (Tipo “A”), destinados à simples remoção de pacientes, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Considerando** que, no curso do procedimento licitatório, foi apresentada impugnação ao instrumento convocatório, cuja análise evidenciou inconsistências no Termo de Referência, especialmente quanto à divergência no prazo de garantia do objeto e fragilidades na descrição técnica das especificações;

**Considerando** que tais inconsistências possuem natureza material e impactam diretamente a adequada delimitação do objeto, bem como a formulação das propostas pelos licitantes, podendo comprometer a observância dos princípios da isonomia, da competitividade e da segurança jurídica do certame;

**Considerando** a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde constante dos autos, que deliberou pela necessidade de revisão substancial do Termo de Referência, com a devida adequação técnica das especificações do objeto;

**Considerando**, ainda, a ocorrência de fato superveniente consistente na destinação de emenda parlamentar para a aquisição de ambulância, no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais), circunstância que possibilita a ampliação do quantitativo inicialmente previsto no certame, permitindo melhor atendimento ao interesse público;

**Considerando o Parecer Jurídico** exarado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, constante dos autos, que concluiu pela **viabilidade jurídica da revogação do certame**, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado e da necessidade de reformulação da fase preparatória da licitação;

**Considerando** que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, da motivação, da eficiência, do planejamento e da supremacia do interesse público, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

**Considerando**, por fim, que o art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autoriza a revogação da licitação por motivo de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

#### **Determino:**

Com fundamento no princípio da autotutela administrativa e no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 48/2025**, tendo em vista a necessidade de revisão da fase preparatória da contratação, com a reformulação do Termo de Referência, adequação técnica das especificações e atualização das condições da futura contratação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904  
Telefones: (19) 3851-7000 - Site: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)

Determino, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde adote as providências necessárias para a instauração de novo procedimento licitatório, promovendo as adequações técnicas pertinentes, a atualização da estimativa de preços e os ajustes orçamentários cabíveis, em conformidade com a legislação vigente.

Nos termos do art. 165, I, "d", dê-se ciência aos licitantes da revogação em questão, para, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Mogi Guaçu, 24 de março de 2026.

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ASSINATURA DIGITAL, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DO DOCUMENTO



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400370031003200360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO FALSETTI** em **24/03/2026 10:56**

Checksum: **3F8B69D49057EB54110E7ADA5FA111AC6C826BC6554AB517E1F085A6A9A20750**



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370031003200360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.